

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	26
Extrato .....	26

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86  
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180  
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001  
Site: [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte)

#### Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00  
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123  
Telefone: (85) 3336-1130  
Site: [www.horizonte.ce.leg.br](http://www.horizonte.ce.leg.br)

#### Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63  
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro  
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790  
Site: [www.fumseghorizonte.com.br](http://www.fumseghorizonte.com.br)

#### Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64  
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão  
Telefone: (85) 9740-0068  
Email: [autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br](mailto:autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br)

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### PORTARIA Nº 11.05.001/2026 – SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL

Dispõe sobre a concessão de diárias civil a serviço no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

**CONSIDERANDO** os dispositivos do Decreto nº 015, de 02 de maio 2018, e Decreto 685 de 10 de abril de 2025 e considerando o disposto nos artigos 69 e 70 da Lei complementar 002, 17 de maio de 2010.

**RESOLVE DETERMINAR** ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

<b>SERVIDOR:</b>	<b>FRANCISCA CRISTIANE CASTRO DE OLIVEIRA</b>	
<b>Secretaria:</b>	Direitos Humanos e Igualdade Racial	
<b>Função:</b>	Assessor	
<b>CPF nº</b>	XXXXXXX	RG Nº: xxxxxxxx
<b>Endereço:</b>	XXXXXXXXXXXXXX	
<b>Destino:</b>	<b>QUIXADÁ/CE</b>	
<b>Período da viagem:</b>	<b>27/05 a 30/05/2026</b>	

#### DIÁRIA - COM PERNOITE

<b>Número de diária:</b>	03 (três)
<b>Valor da diária:</b>	R\$ 300,00 (Trezentos reais)
<b>Valor Total das diárias com pernoite:</b>	<b>R\$ 900,00 (novecentos reais)</b>

#### DIÁRIA - SEM PERNOITE

<b>Número de diária:</b>	<b>01 (uma)</b>
<b>Valor da diária:</b>	<b>R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)</b>
<b>Valor Total das diárias sem pernoite:</b>	<b>R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)</b>

**VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS)**

**DADOS BANCÁRIOS: xxxxxx**

**AGÊNCIA: xxxxx CONTA CORRENTE: xxxxxxxx**

**MOTIVO DA VIAGEM:** PARTICIPAR DO XVI FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA (XVI FIPED), NA SEDE DA FECLESC – FACULDADE DE EDUC., CIÊNCIA E LETRAS DO SERTÃO CENTRAL, EM QUIXADÁ-CE.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, 11 de maio de 2026.

**RITA DE CÁSSIA MARTINS ENÉAS MOURA**  
SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL



### PORTARIA Nº 11.05.001/2026 – GABINETE

Dispõe sobre a concessão de diárias civil a serviço no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

**CONSIDERANDO** os dispositivos do Decreto nº 015, de 02 de maio 2018, e Decreto 685 de 10 de abril de 2025 e considerando o disposto nos artigos 69 e 70 da Lei complementar 002, 17 de maio de 2010.

**RESOLVE DETERMINAR** ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

<b>SERVIDOR:</b>	<b>RITA DE CÁSSIA MARTINS ENÉAS MOURA</b>		
<b>Secretaria:</b>	Direitos Humanos e Igualdade Racial		
<b>Função:</b>	Secretária		
<b>CPF nº</b>	Xxxxxxx	RG Nº:	xxxxxxxxx
<b>Endereço:</b>	xxxxxxxxxxxxxx		
<b>Destino:</b>	<b>QUIXADÁ/CE</b>		
<b>Período da viagem:</b>	<b>27/05 a 30/05/2026</b>		

#### DIÁRIA - COM PERNOITE

<b>Número de diária:</b>	03 (três)
<b>Valor da diária:</b>	R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
<b>Valor Total das diárias com pernoite:</b>	<b>R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)</b>

#### MEIA DIÁRIA - SEM PERNOITE

<b>Número de diária:</b>	<b>01 (uma)</b>
<b>Valor da diária:</b>	<b>R\$ 300,00 (trezentos reais)</b>
<b>Valor Total das diárias sem pernoite:</b>	<b>R\$ 300,00 (trezentos reais)</b>

**VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 2.100,00 DOIS MIL CEM REAIS)**

**DADOS BANCÁRIOS: xxxxxx**

**AGÊNCIA: xxxxx CONTA CORRENTE: xxxxxxxx**

**MOTIVO DA VIAGEM:** PARTICIPAR DO XVI FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA (XVI FIPED), NA SEDE DA FECLESC – FACULDADE DE EDUC., CIÊNCIA E LETRAS DO SERTÃO CENTRAL, EM QUIXADÁ-CE.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, 11 de maio de 2026.

**MANOEL GOMES DE FARIAS NETO**  
PREFEITO



### Portaria Diária N° 15.05.001/2026

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015 de 02/05/2018 e Decreto nº 685 de 10/04/2025, que atualiza os valores do Anexo I do Decreto nº 015 de 02/05/2018, e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010;

RESOLVE:

**DETERMINAR** ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

<b>Servidor:</b>	URBANO COSTA LIMA		
<b>Secretaria:</b>	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
<b>Função:</b>	Secretário de Desenvolvimento Econômico		
<b>CPF N°</b>	141*****	<b>RG N°</b>	20*****
<b>Endereço:</b>	*****		

<b>Cidade de destino:</b>	FORTALEZA / SÃO PAULO- SP		
<b>Data da viagem:</b>	19/05/2026 Á 21/05/2026		
<b>DIÁRIA COM PERNOITE</b>			
<b>Número de diárias:</b>	2	Duas diárias	
<b>Valor da diária:</b>	R\$ 1.200	Mil e duzentos reais	
<b>Sub-total de Diárias</b>	R\$ 2.400	Dois mil e quatrocentos reais	
<b>MEIA DIÁRIA (SEM PERNOITE)</b>			
<b>Número de diárias:</b>	1	Meia diária	
<b>Valor da diária:</b>	R\$ 600,00	Seiscentos reais	
<b>Sub-total de Diárias</b>	R\$ 600,00	Seiscentos reais	
<b>Número de diárias:</b>	R\$ 3.000,00	Três mil reais	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>			
<b>BANCO:</b>	*****	<b>AG.:</b>	*****
<b>C.C.:</b>	*****		

**Motivo da viagem:** A viagem tem como objetivo a participação do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Urbano Costa Lima com objetivo de participar da BFSHOW - Feira do Calçado Brasileiro em São Paulo/SP que acontecerá nos dias 18 á 20 de maio de 2026, e dia 21 de maio visitaçao a empresas locais com intuito de promovendo o intercâmbio de boas práticas e a construção de parcerias para projetos de impactos na gestão pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, Ao 15º dia do mês de maio do ano de 2026.

**Manoel Gomes de Farias Neto**  
Prefeito de Horizonte



### DECRETO Nº 889, DE 08 DE MAIO DE 2026.

#### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIA UM IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 83, V da Lei Orgânica do Município, e sob o fundamento contido no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel de posse de **RITA ALVES DA SILVA**, que conforme memorial descritivo refere-se o presente memorial ao levantamento de um imóvel urbano com formato poligonal, com lados regulares, situado no bairro Lagoinha, município de Horizonte/CE, com frente para a Rua Maria Tomaz da Silva, distando no sentido norte/sul 93,00m para a Av. Enir Santos, com uma área territorial total de 123,24m<sup>2</sup>. Com as seguintes medidas e confrontações: **AO SUL - (Frente)** – no sentido leste/oeste, por onde mede uma distância de 8,44m, partindo do Vértice 01, de coordenadas N 9.547.460,22m e E 553.602,48m, daí segue com um azimute de 271°54'09" até o Vértice 02, de coordenadas N 9.547.459,36m e E 553.594,08m, limitando-se com a Rua Maria Tomaz da Silva. **AO OESTE - (Lateral Direita)** - no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 14,60m, partindo do Vértice 02, de coordenadas N 9.547.459,36m e E 553.594,08m, daí segue com um azimute de 10°15'54" até o Vértice 03, de coordenadas N 9.547.473,88m e E 553.592,59m, limitando-se com terreno de propriedade de Rita Alves Feitosa. **AO NORTE - (Fundos)** - no sentido oeste/leste, por onde mede uma distância de 8,44m, partindo do Vértice 03, de coordenadas N 9.547.473,88m e E 553.592,59m, daí segue com um azimute de 91°54'09" até o Vértice 04, de coordenadas N 9.547.474,74m e E 553.600,98m, limitando-se com a Rua Raimundo Expedito da Silva. **AO LESTE - (Lateral Esquerda)** – no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 14,60m, partindo do Vértice 04, de coordenadas N 9.547.474,74m e E 553.600,98m, daí segue com um azimute de 190°15'54" até o Vértice 01, de coordenadas N 9.547.460,22m e E 553.602,48m, limitando-se com terreno de propriedade de Rita Alves Feitosa. Perfazendo assim, com as medidas acima descritas, o **perímetro de 46,08m**.



**Art. 2º** O imóvel declarado de utilidade pública destina-se ao prolongamento de sistema viário existente no Município de Horizonte, visando atender ao interesse público e à melhoria dos serviços sociais oferecidos à população.

**Art. 3º** A desapropriação, objeto deste Decreto, faz-se em caráter de urgência, para efeito do disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, modificado pela Lei nº 2.786/56.

**Art. 4º** Fica arbitrado o valor de **R\$86.694,35** (oitocentos e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), objeto desta desapropriação, cujo pagamento ocorrerá através da dotação de nº **06 01 15 451 0035 1.026**– Elemento de despesa nº **4.4.90.61.00**– Fonte de Recurso nº **1500000000**.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, em 08 de maio de 2026.

*Manoel Gomes de Farias Neto*  
**PREFEITO DE HORIZONTE**



### DECRETO Nº 891, DE 14 DE MAIO DE 2026

#### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIA UM IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 83, V da Lei Orgânica do Município, e sob o fundamento contido no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel de propriedade de **LUÍS EDUARDO DE SOUSA ABDALA**, que conforme memorial descritivo refere-se o presente memorial ao levantamento de um imóvel urbano com formato poligonal, com lados irregulares, situado no bairro Coqueiros, distrito de Dourado, município de Horizonte/CE, com frente para a Rua Francisco Carlos de Oliveira, distando no sentido norte/sul 90,00m para um beco existente, com uma área territorial total de 2.789,21m<sup>2</sup>. Com as seguintes medidas e confrontações: **AO LESTE - (Frente)** – no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 35,03m, partindo do Vértice 01, de coordenadas N 9.544.901,90m e E 561.793,67m, daí segue com um azimute de 177°39'09" até o Vértice 02, de coordenadas N 9.544.866,90m e E 561.795,10m, limitando-se com a Rua Francisco Carlos de Oliveira. **AO SUL - (Lateral Direita)** – no sentido leste/oeste, por onde mede uma distância de 80,19m, partindo Vértice 02, de coordenadas N 9.544.866,90m e E 561.795,10m, daí segue com um azimute de 270°01'33" até o Vértice 03, de coordenadas N 9.544.866,94m e E 561.714,91m, limitando-se com a EMEF Geovana Albano de Almeida de propriedade de Município de Horizonte (Matrícula nº 10385 – Cartório Pio Ramos). **AO OESTE - (Fundos)** – no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 35,00m, partindo Vértice 03, de coordenadas N 9.544.866,94m e E 561.714,91m, daí segue com um azimute de 359°16'23" até o Vértice 04, de coordenadas N 9.544.901,94m e E 561.714,46m, limitando-se com terreno de propriedade de Luis Eduardo de Sousa Abdala. **AO NORTE - (Lateral Esquerda)** – no sentido oeste/leste, por onde mede uma distância de 79,20m, partindo do Vértice 04, de coordenadas N 9.544.901,94m e E 561.714,46m, daí segue com um azimute de 90°01'33" até o Vértice 01, de coordenadas N 9.544.901,90m e E 561.793,67m, limitando-se com terreno de



propriedade de Luis Eduardo de Sousa Abdala. Perfazendo assim, com as medidas acima descritas, o **perímetro de 229,42m**.

**Art. 2º** O imóvel declarado de utilidade pública destina-se à Construção de um Ginásio Coberto no bairro de Coqueiros no Município de Horizonte, visando atender ao interesse público e à melhoria dos serviços sociais oferecidos à população.

**Art. 3º** A desapropriação, objeto deste Decreto, faz-se em caráter de urgência, para efeito do disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, modificado pela Lei nº 2.786/56.

**Art. 4º** Fica arbitrado o valor de **R\$48.981,81** (quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), objeto desta desapropriação, cujo pagamento ocorrerá através da dotação de nº **07 02 12 3610013 2.072** – Elemento de despesa nº 4.4.90.61– Fonte de Recurso nº **154000000**.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, em 14 de maio de 2026.

*Manoel Gomes de Farias Neto*  
PREFEITO DE HORIZONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0094/2026

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, inscrita no CNPJ 23.555.196/0001-86** torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença por Adesão e Compromisso – LAC para pavimentação em pedra tosca, MAPP 3725 – META 1 a ser instalado nas Rua Laura Lima e Rua da Lagoa na Canaveieira, localizado nas Canaveieiras dos Pinheiros no Município de Horizonte.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

**PUBLICAÇÃO 0095/2026**

**AMMAH**

**CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO  
AMBIENTAL**

**UFV GOVERDE CEARÁ ALUGUEL DE INFRAESTRUTURA SPE LTDA.** inscrita no CNPJ 34.953.988/0001-25 torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Renovação da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC nº 004.04.2026 para minigeração distribuída de energia elétrica a partir de fonte solar, localizada no Sítio Pachecolândia, sn, CE 350, KM 8 no município de Horizonte, válida até 23/04/2031.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

**PUBLICAÇÃO 0096/2026**

**AMMAH**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO  
AMBIENTAL**

**LUIZ CARNEIRO inscrita no CPF 068.386.343-68** torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH UMA Licença de Operação Corretiva, para criação de aves sem abate, produção de ovos comerciais, a ser instalada no Sítio Tanques S/N, (ROD. CE-350 KM 07 TANQUES) localizada no município de Horizonte.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



### RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2026 - CULTURA, FÉ E TRADIÇÃO

CATEGORIA 1		
Apoio aos Grupos Juninos com mais de 5 (cinco) anos de atividades comprovadas e de caráter competitivo em festivais;		
Nº	PROPONENTE	PONTUAÇÃO
01	ALYSON MATHEUS OLIVEIRA SILVA	14,5 (HABILITADO)

CATEGORIA 2		
Apoio aos Grupos Juninos com mais de 02 (dois) anos de atividades comprovadas e de caráter competitivo;		
Nº	PROPONENTE	PONTUAÇÃO
01	MICHELLE GONZAGA DA COSTA MARQUES	14 (HABILITADO)
02	ROSINEUMA FERREIRA COSTA DA SILVA	9 (CLASSIFICÁVEL)

CATEGORIA 3		
Apoio aos Grupos Juninos com mais de 02 (dois) anos de atividades comprovadas e de caráter comunitário		
Nº	PROPONENTE	PONTUAÇÃO
01	MARIA LUCIENE DA SILVA DE LIMA	12,4 (HABILITADO)
02	ANTONY JERDERSON MARQUES DA SILVA	12,2 (CLASSIFICÁVEL)

**ITACIANA CARNEIRO ANDRADE**  
Secretária de Cultura e Turismo  
Portaria 400/2025



**Secretaria de Cultura e Turismo**  
Rua Baturité, nº 1943 - Mangueiral - Horizonte, CE

**CNPJ:** 23.555.196/0001-86  
**Fone:** (85) 9.9919-0028  
**E-mail:** cultura@horizonte.ce.gov.br





**PORTARIA Nº 001.14.05.2026, de 14/05/2026.**

**DESIGNA SERVIDORES QUE  
INDICA PARA EXERCER A  
FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO.**

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na **GESTÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
<b>GESTOR: Ronaldo Martins Lourenço Matrícula Nº 264470-3</b>

EMPRESAS
<b>001. RAZÃO SOCIAL: PRINTCOLOR GRÁFICA E EDITORA LTDA</b>
<b>CNPJ: 02.824.298/0001-80</b>
<b>ENDEREÇO: RUA EPAMINONDAS FROTA, 420, VILA UNIÃO, FORTALEZA - CE</b>
<b>TELEFONE: (85) 3257-9283</b>
<b>REPRESENTANTE: RAIMUNDO ENEAS CAVALCANTE NETO</b>
<b>CPF: XXX.266.324-XX</b>
<b>BANCO: BANCO BRADESCO AGÊNCIA: 0742-0 CONTA CORRENTE: 10596-1</b>
<b>E-MAIL: licitacao@printcolorgrafica.com.br</b>

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86

 PrefeituraDeHorizonte  Prefeitura\_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



**Art. 2º** Designar os servidores para atuar (em) na **FISCALIZAÇÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato: <b>JACINTA BATISTA DE CARVALHO</b> Matrícula Nº <b>264465-7</b>

EMPRESAS
<b>001. RAZÃO SOCIAL: PRINTCOLOR GRÁFICA E EDITORA LTDA</b> <b>CNPJ: 02.824.298/0001-80</b> <b>ENDEREÇO: RUA EPAMINONDAS FROTA, 420, VILA UNIÃO, FORTALEZA - CE</b> <b>TELEFONE: (85) 3257-9283</b> <b>REPRESENTANTE: RAIMUNDO ENEAS CAVALCANTE NETO</b> <b>CPF: XXX.266.324-XX</b> <b>BANCO: BANCO BRADESCO AGÊNCIA: 0742-0 CONTA CORRENTE: 10596-1</b> <b>E-MAIL: licitacao@printcolorgrafica.com.br</b>

**Parágrafo único.** A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

**Art. 3º** Esta portaria refere-se ao processo de **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, tudo conforme especificações contidas no Edital e anexos do processo originário na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.23.1-SR** no qual restaram classificados os proponentes signatários.

**Art. 4º** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

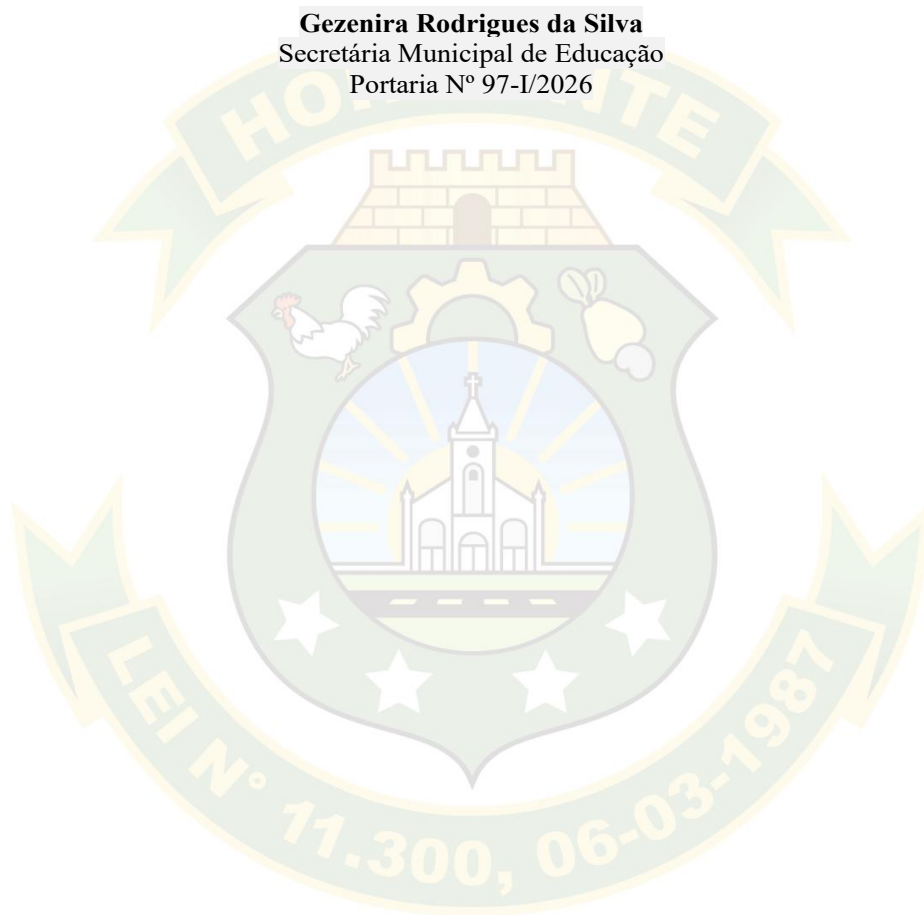
**Art. 5º** As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Horizonte/CE, 14 de maio de 2026.**

**Gezenira Rodrigues da Silva**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Nº 97-I/2026





### PORTARIA Nº 001.15.05.2026, de 15/05/2026.

#### DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os (as) servidores (as) para atuar (em) na **GESTÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Gestor: <b>Claudiana Domingos da Silva</b> Matrícula Nº <b>011136-8</b>

EMPRESAS
RAZÃO SOCIAL: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, estabelecida na Rua Monsenhor Salazar, 102, b. São João do Tauape, CEP: 60.130-370 – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.607.801/0001-80.
RAZÃO SOCIAL: M.B. MÓVEIS LTDA, estabelecida na Rua Rio Nilo, 446 – B.Parque Potira (Jurema) – CEP: 61.650-555 Caucaia – CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.728.196/0001-48.
RAZÃO SOCIAL: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, estabelecida na Rua 135 (Conjunto Ceará II), nº 35, A, Bairro / Distrito Conjunto Ceará II, Fortaleza-CE, CEP:60.530-170, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.990.239/0001-66.
RAZÃO SOCIAL: PRO COMMERCE LTDA, estabelecida na Rua João Tomé, 492 - B. Monte Castelo – CEP:60.375-700, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.766.420/0001-60.

**Art. 2º** Designar os servidores para atuar(em) na **FISCALIZAÇÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
-------------

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86

 PrefeituraDeHorizonte  Prefeitura\_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

Fiscal de Contrato: **Maria Jarbenia Moura de Oliveira** Matrícula Nº **010243-1**

### EMPRESAS

RAZÃO SOCIAL: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, estabelecida na Rua Monsenhor Salazar, 102, b. São João do Tauape, CEP: 60.130-370 – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.607.801/0001-80.

RAZÃO SOCIAL: M.B. MÓVEIS LTDA, estabelecida na Rua Rio Nilo, 446 – B.Parque Potira (Jurema) – CEP: 61.650-555 Caucaia – CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.728.196/0001-48.

RAZÃO SOCIAL: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, estabelecida na Rua 135 (Conjunto Ceará II), nº 35, A, Bairro / Distrito Conjunto Ceará II, Fortaleza-CE, CEP:60.530-170, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.990.239/0001-66.

RAZÃO SOCIAL: PRO COMMERCE LTDA, estabelecida na Rua João Tomé, 492 - B. Monte Castelo – CEP:60.375-700, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.766.420/00001-60.

**Parágrafo único.** A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

**Art. 3º** Esta portaria refere-se ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 2025.10.28.1 - PE**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE/CE**, para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

**Art. 4º** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

**Art. 5º** As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Horizonte/CE, 15 de maio de 2026.

**Gezenira Rodrigues da Silva**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Nº 97-I/2026



Portaria de Diária Nº **25/2026 – SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**CONSIDERANDO** os dispositivos do Decreto nº 015 de 02/05/2018, Decreto nº 289/2022 de 11 de novembro de 2022 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010; os dispositivos da Lei Municipal de Horizonte nº1.694, de 29 de outubro de 2025

RESOLVE:

**DETERMINAR** ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

<b>Servidor:</b>	MÔNICA CARLOS BERNARDES GOMES		
<b>Secretaria:</b>	SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE		
<b>Função:</b>	CORREGEDORA DA GUARDA MUNICIPAL		
<b>CPF Nº:</b>	*****	<b>RG Nº</b>	*****
<b>Endereço:</b>	Rua: *****		

<b>Cidade de destino:</b>	FORTALEZA-CE		
<b>Data da Viagem</b>	- DIAS 21 E 22 DE MAIO DE 2026		
<b>DIÁRIA COM PERNOITE</b>			
<b>Número de diárias:</b>			
<b>Valor da diária:</b>			
<b>Sub-total de Diárias</b>			
<b>DIÁRIA SEM PERNOITE</b>			
<b>Número de diárias:</b>	02	Duas	
<b>Valor da diária:</b>	R\$ 100,00	Cem reais	
<b>Sub-total de Diárias</b>	R\$ 200,00	Duzentos reais	
<b>Valor Total Dárias:</b>	R\$ 200,00	Duzentos reais	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>			
<b>BANCO:</b>	*****	<b>AG.:</b> *****	<b>C.C.:</b> *****

**Motivo da viagem:** Participação no Treinamento realizado pela Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas — CIHPB, no qual será abrangido os procedimentos de atendimento necessários à emissão da Carteira de Identidade Nacional (1a



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

e demais vias), bem como a operação do sistema utilizado por esta Coordenadoria. O treinamento ocorrerá nos dias 21 e 22 de maio de 2026, das 07h30 às 17h00, na Sede da PEFOCE do Estado do Ceará, localizado na Av. Pres. Castelo Branco, 901 - Mousa Brasil, Fortaleza - CE, 60010-000.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Paço da **Prefeitura Municipal de Horizonte**, Aos 15 dias do mês de maio do ano de 2026.

**José Neto Maia**  
Secretário de Segurança, Cidadania,  
Trânsito e Transporte  
**Portaria 098-B/2026**



Portaria de Diária Nº **26/2026 – SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**CONSIDERANDO** os dispositivos do Decreto nº 015 de 02/05/2018, Decreto nº 289/2022 de 11 de novembro de 2022 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010; os dispositivos da Lei Municipal de Horizonte nº1.694, de 29 de outubro de 2025

RESOLVE:

**DETERMINAR** ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

<b>Servidor:</b>	LUIÑÊ LIMA GUIMARÃES AGUIAR		
<b>Secretaria:</b>	SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE		
<b>Função:</b>	SUPERVISORA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO		
<b>CPF Nº:</b>	*****	<b>RG Nº</b>	*****
<b>Endereço:</b>	Rua: *****		

<b>Cidade de destino:</b>	FORTALEZA-CE		
<b>Data da Viagem</b>	- DIAS 21 E 22 DE MAIO DE 2026		
<b>DIÁRIA COM PERNOITE</b>			
<b>Número de diárias:</b>			
<b>Valor da diária:</b>			
<b>Sub-total de Diárias</b>			
<b>DIÁRIA SEM PERNOITE</b>			
<b>Número de diárias:</b>	02	Duas	
<b>Valor da diária:</b>	R\$ 100,00	Cem reais	
<b>Sub-total de Diárias</b>	R\$ 200,00	Duzentos reais	
<b>Valor Total Dárias:</b>	R\$ 200,00	Duzentos reais	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>			
<b>BANCO:</b>	*****	<b>AG.:</b> *****	<b>C.C.:</b> *****

**Motivo da viagem:** Participação no Treinamento realizado pela Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas — CIHPB, no qual será abrangido os procedimentos de atendimento necessários à emissão da Carteira de Identidade Nacional (1a



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

e demais vias), bem como a operação do sistema utilizado por esta Coordenadoria. O treinamento ocorrerá nos dias 21 e 22 de maio de 2026, das 07h30 às 17h00, na Sede da PEFOCE do Estado do Ceará, localizado na Av. Pres. Castelo Branco, 901 - Mousa Brasil, Fortaleza - CE, 60010-000.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da **Prefeitura Municipal de Horizonte**, Aos 15 dias do mês de maio do ano de 2026.

**José Neto Maia**  
Secretário de Segurança, Cidadania,  
Trânsito e Transporte  
**Portaria 098-B/2026**



Portaria de Diária Nº **27/2026 – SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**CONSIDERANDO** os dispositivos do Decreto nº 015 de 02/05/2018, Decreto nº 289/2022 de 11 de novembro de 2022 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010; os dispositivos da Lei Municipal de Horizonte nº1.694, de 29 de outubro de 2025

RESOLVE:

**DETERMINAR** ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

<b>Servidor:</b>	GIOVANNA RODRIGUES DOMINGOS		
<b>Secretaria:</b>	SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE		
<b>Função:</b>	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>CPF Nº:</b>	*****	<b>RG Nº</b>	*****
<b>Endereço:</b>	Rua: *****		

<b>Cidade de destino:</b>	FORTALEZA-CE		
<b>Data da Viagem</b>	- DIAS 21 E 22 DE MAIO DE 2026		
<b>DIÁRIA COM PERNOITE</b>			
<b>Número de diárias:</b>			
<b>Valor da diária:</b>			
<b>Sub-total de Diárias</b>			
<b>DIÁRIA SEM PERNOITE</b>			
<b>Número de diárias:</b>	02	Duas	
<b>Valor da diária:</b>	R\$ 100,00	Cem reais	
<b>Sub-total de Diárias</b>	R\$ 200,00	Duzentos reais	
<b>Valor Total Dárias:</b>	R\$ 200,00	Duzentos reais	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>			
<b>BANCO:</b>	*****	<b>AG.:</b> *****	<b>C.C.:</b> *****

**Motivo da viagem:** Participação no Treinamento realizado pela Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas — CIHPB, no qual será abrangido os procedimentos de atendimento necessários à emissão da Carteira de Identidade Nacional (1a

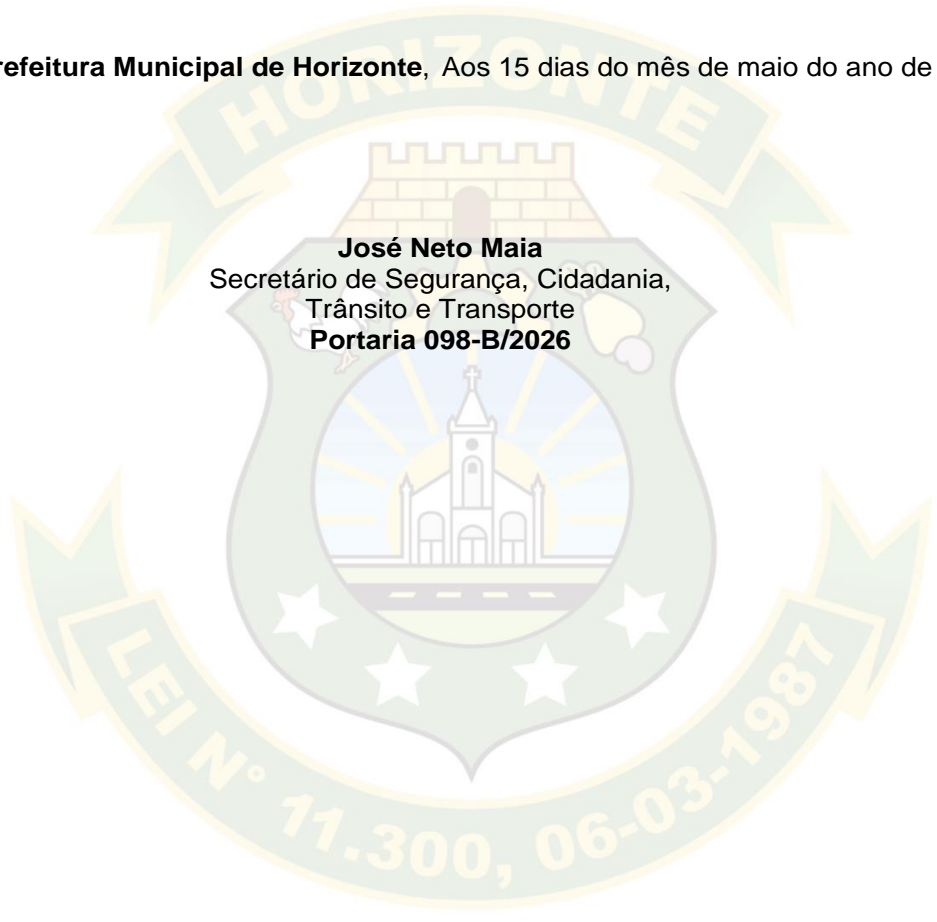


PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

e demais vias), bem como a operação do sistema utilizado por esta Coordenadoria. O treinamento ocorrerá nos dias 21 e 22 de maio de 2026, das 07h30 às 17h00, na Sede da PEFOCE do Estado do Ceará, localizado na Av. Pres. Castelo Branco, 901 - Mousa Brasil, Fortaleza - CE, 60010-000.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da **Prefeitura Municipal de Horizonte**, Aos 15 dias do mês de maio do ano de 2026.



**José Neto Maia**  
Secretário de Segurança, Cidadania,  
Trânsito e Transporte  
**Portaria 098-B/2026**



Portaria de Diária Nº **28/2026 – SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**CONSIDERANDO** os dispositivos do Decreto nº 015 de 02/05/2018, Decreto nº 289/2022 de 11 de novembro de 2022 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010; os dispositivos da Lei Municipal de Horizonte nº1.694, de 29 de outubro de 2025

RESOLVE:

**DETERMINAR** ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

<b>Servidor:</b>	DEBORA DE SOUSA SILVA		
<b>Secretaria:</b>	SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANA, TRÂNSITO E TRANSPORTE		
<b>Função:</b>	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
<b>CPF Nº:</b>	*****	<b>RG Nº</b>	*****
<b>Endereço:</b>	Rua: *****		

<b>Cidade de destino:</b>	FORTALEZA-CE				
<b>Data da Viagem</b>	- DIAS 21 E 22 DE MAIO DE 2026				
<b>DIÁRIA COM PERNOITE</b>					
<b>Número de diárias:</b>					
<b>Valor da diária:</b>					
<b>Sub-total de Diárias</b>					
<b>DIÁRIA SEM PERNOITE</b>					
<b>Número de diárias:</b>	02	Duas			
<b>Valor da diária:</b>	R\$ 100,00	Cem reais			
<b>Sub-total de Diárias</b>	R\$ 200,00	Duzentos reais			
<b>Valor Total Dárias:</b>	R\$ 200,00	Duzentos reais			
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>					
<b>BANCO:</b>	*****	<b>AG.:</b>	*****	<b>C.C.:</b>	*****

**Motivo da viagem:** Participação no Treinamento realizado pela Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas — CIHPB, no qual será abrangido os procedimentos de atendimento necessários à emissão da Carteira de Identidade Nacional (1a



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

e demais vias), bem como a operação do sistema utilizado por esta Coordenadoria. O treinamento ocorrerá nos dias 21 e 22 de maio de 2026, das 07h30 às 17h00, na Sede da PEFOCE do Estado do Ceará, localizado na Av. Pres. Castelo Branco, 901 - Mousa Brasil, Fortaleza - CE, 60010-000.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da **Prefeitura Municipal de Horizonte**, Aos 15 dias do mês de maio do ano de 2026.

**José Neto Maia**  
Secretário de Segurança, Cidadania,  
Trânsito e Transporte  
**Portaria 098-B/2026**



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.12.1 - SRP.

**OBJETO:** SERVIÇOS DE RETIRADA DE DETRITOS EM FOSSAS E SUMIDOUROS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

**NÚMERO DO CONTRATO:** 2026.05.12.4

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

**CONTRATADA:** I9 CONTROL SERVICOS LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 80.500,00 (OITENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 DE MAIO DE 2026.

**VIGÊNCIA:** 12 MESES.

**SIGNATÁRIOS:** GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA (CONTRATANTE), E BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO (CONTRATADO).

**OBSERVAÇÃO:** O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.12.17.6. PARTES:** Prefeitura Municipal de Horizonte/ SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA e a Empresa **MAP CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.756.178/0001-25. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo é fundamentado nos termos do art. 124, I, “a”, observados os limites estabelecidos no art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c os termos da cláusula décima quarta do contrato original, em conformidade com a justificativa técnica da Secretaria De Infraestrutura, e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO EMPREENDEDOR HORIZONTINO NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE /CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Registra-se um acréscimo de R\$ 49.340,40 (quarenta e nove mil, trezentos e quarenta reais e quarenta centavos), correspondente a 4,09% do valor do contrato inicial. Por outro lado, em função das readequações de quantitativos decorrentes da revisão das dimensões do terreno, apurou-se a redução de R\$ 2.655,63 (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), correspondente a 0,22% do valor contratual inicial. Dessa forma, o valor líquido do aditivo ficou em R\$ 46.684,77 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete reais), resultando no valor do contrato atualizado de R\$ 1.252.099,50 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos). Fica prorrogado o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, passando a vigor a partir de 27 de setembro de 2026 até 26 de novembro de 2026.). **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 01 de abril de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Lara Hill Moreira da Rocha e Marilza Alves Pinto.



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

**EXTRATO DO 12º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.05.11.2. PARTES:** Prefeitura Municipal de Horizonte/ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a empresa PILASTRO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.906.365/0001-36. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este Aditivo fundamenta-se nos termos do Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com a justificativa técnica da Secretaria De Infraestrutura, e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DOS BAIROS GAMELEIRA, LAGOINHA E CACHOEIRA, CONFORME PROJETO BÁSICO. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica acrescido ao valor do contrato atual R\$ 94.002,00 (noventa e quatro mil e dois reais), causando um aumento percentual de 4,42% em relação ao valor inicial do contrato. Assim, o valor atualizado do contrato ficou em R\$ 2.399.275,56 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), objetivando proceder o acréscimo de serviços, nos percentuais e valores indicados na Justificativa Técnica. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 05 de maio de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Dantas Sampaio e Leonardo Silva Viana.



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

### 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2025.05.16.1, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A CONTRATADA CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86 e CGF sob o nº 06.920.288-5, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Cep: 62.880-060, Horizonte/CE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pela respectiva, Sra. **Gezenira Rodrigues Da Silva**, Secretária de Educação, e de outro lado, a Empresa **CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.426.420/0001-09, com sede no endereço Av. Desembargador Moreira, 2120-Sala 1201 a 1203-Aldeota-Fortaleza/Ceará, neste ato representada por **David Morais Vasconcelos**, inscrito no CPF sob o n.º XXX.169.573-XX, doravante denominada **CONTRATADA** resolve reajustar unilateralmente o **CONTRATO Nº 2025.05.16.1**, conforme **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.03.14.1**, oriundo do **Processo Administrativo nº 0701.02042024.01 – FME**, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

**1.1.** O presente instrumento tem fundamentação legal no art. 25, § 7º, art. 92, inciso V, §3º, art. 136, inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 c/c os termos da Lei Federal Nº 10.192, de 14 fevereiro de 2001 e ainda, com previsão expressa na cláusula quinta do contrato original, em conformidade com a justificativa técnica da Secretaria e o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

**2.1.** Constitui objeto do presente a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE TREZE SALAS PADRÃO FNDE, NA LOCALIDADE DE CARNAUBAL, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.**

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

**3.1.** Fica registrado o reajuste financeiro das 6ª e 7ª medições, com base nos índices oficiais (INCC-DI/FGV), no valor de **R\$ 62.436,47 (sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).**

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO

**4.1.** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **Contrato nº 2025.05.16.1**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Horizonte/CE, 14 de maio de 2026.

**Gezenira Rodrigues Da Silva**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060  
CNPJ: 23.555.196/0001-86

 PrefeituraDeHorizonte  Prefeitura\_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.12.1-SRP

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE /CE.

**NÚMERO DA ARP:** Nº. 00039/2026

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**ORGÃOS PARTICIPANTES:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA.

**PROPONENTE VENCEDOR:** PRO COMMERCE LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 355.469,80 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**DATA DA ASSINATURA DA ARP:** 14 DE MAIO DE 2026.

**VALIDADE DA ARP:** 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO.

**SIGNATÁRIOS:** MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES, RICARDO DANTAS SAMPAIO, CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA, JOSÉ NETO MAIA, URBANO COSTA LIMA E LARA HILL MOREIRA DA ROCHA E HILANA DE PAULA DA CUNHA SOARES

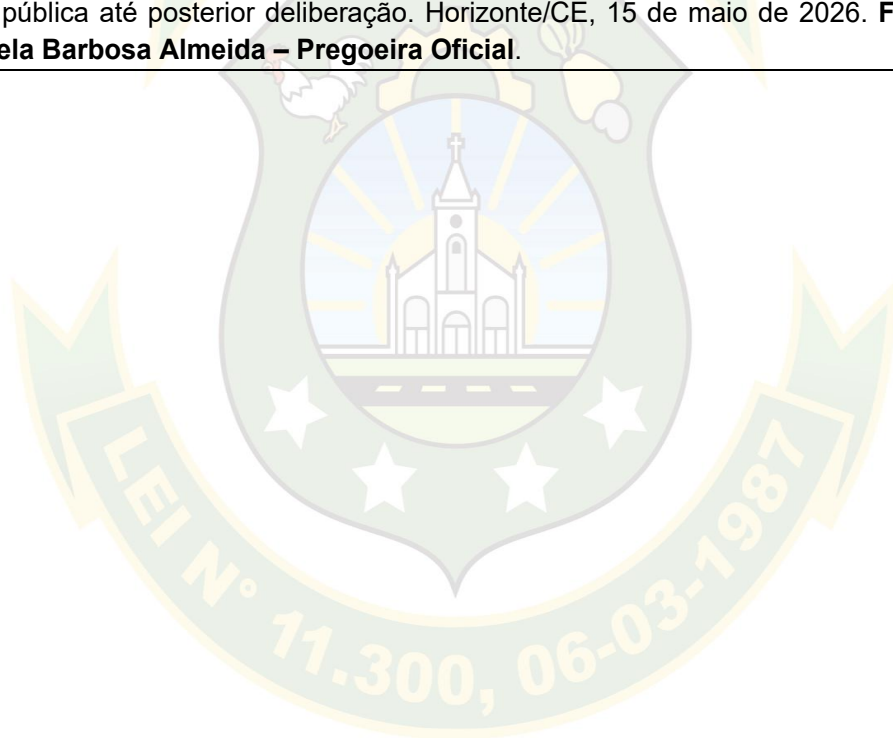
**OBSERVAÇÃO:** O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.15.3 - PE  
AVISO DE ADIAMENTO

A Pregoeira Oficial do Município de Horizonte torna público aos interessados o **Adiamento** do PREGÃO ELETRÔNICO N.º - 2026.04.15.3, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SANITIZANTES PARA À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS AMBIENTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo em vista as impugnações e pedido de esclarecimento ao edital impetrados e ainda não apreciados, aguardando parecer do órgão competente. Ante o exposto, fica adiado “**SINE DIE**” a sessão pública até posterior deliberação. Horizonte/CE, 15 de maio de 2026. **Francisca Jorangela Barbosa Almeida – Pregoeira Oficial.**





TERMO DE APOSTILAMENTO AOS **CONTRATOS Nº 2026.04.28.2 E 2026.04.28.3** ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL E AS CONTRATADAS **CAMILA OLIVEIRA CUNHA – ME E M.C. LIMA PINHEIRO LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86 e CGF sob o nº 06.920.288-5, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Cep: 62.880-060, Horizonte/CE, através da **SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL**, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pela respectiva, Sra. Rita de Cássia Martins Enéas Moura, Secretária de Direitos Humanos e Igualdade Racial, resolve corrigir unilateralmente os **CONTRATOS Nº 2026.04.28.2 e Nº 2026.04.28.3**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 2025.04.07.2 - SRP**, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento tem fundamentação legal nos artigos 124 e 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c os termos do Artigo 54, §3º, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 450/2023, de 29/12/2023, com as alterações introduzidas posteriormente.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

O presente instrumento tem como objetivo alterar o disposto na Cláusula Oitava, prevista no instrumento contratual, para fazer face a alteração de elemento de despesa na dotação orçamentária, **com fins a proceder com a alteração do elemento de despesa na dotação orçamentária**, conforme a seguir:

##### Como está:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
21	01	14 122 0002 2.179	1500000000	3.3.90.39.00

##### Como deverá ficar:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
21	01	14 122 0002 2.179	1500000000	3.3.90.30.00

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos **Contratos nº 2026.04.28.2 e nº 2026.04.28.3**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Horizonte/CE, 15 de maio de 2026.

Rita de Cássia Martins Enéas Moura  
SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
**CONTRATANTE**

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060  
CNPJ: 23.555.196/0001-86

[f Prefeitura de Horizonte](#) [@ Prefeitura\\_horizonte](#) [www.horizonte.ce.gov.br](#)



TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 2026.04.28.1** ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL E A CONTRATADA **COMERCIAL BANDEIRA E SERVIÇOS LTDA - ME**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86 e CGF sob o nº 06.920.288-5, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Cep: 62.880-060, Horizonte/CE, através da **SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL**, doravante denominada "**CONTRATANTE**", neste ato representado pela respectiva, Sra. Rita de Cássia Martins Enéas Moura, Secretária de Direitos Humanos e Igualdade Racial, resolve corrigir unilateralmente o **CONTRATO Nº 2026.04.28.1**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 2025.04.07.2 - SRP**, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento tem fundamentação legal nos artigos 124 e 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c os termos do Artigo 54, §3º, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 450/2023, de 29/12/2023, com as alterações introduzidas posteriormente.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

O presente instrumento tem como objetivo alterar o disposto na Cláusula Oitava, prevista no instrumento contratual, para fazer face a inclusão de elemento de despesa na dotação orçamentária, **com fins a proceder com a inclusão do elemento de despesa na dotação orçamentária**, conforme a seguir:

##### Como está:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
21	01	14 122 0002 2.179	1500000000	3.3.90.39.00

##### Como deverá ficar:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
21	01	14 122 0002 2.179	1500000000	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **Contrato nº 2026.04.28.1**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Horizonte/CE, 15 de maio de 2026.

Rita de Cássia Martins Enéas Moura  
SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
**CONTRATANTE**



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

### DECLARAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2026.04.23.2 – CA

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.26.2- SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2025 PERP

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): GABINETE DO PREFEITO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE

A Ilma. Sra. Antônia Kátia de Oliveira Maia, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta no presente Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO e RATIFICAÇÃO** do procedimento realizado, nos termos fundamentados no termo de procedimento administrativo de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2025 - SRP**, gerenciada pela SECRETARIA DE SAÚDE, celebrada em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2025.08.26.2-SRP**, com fundamento legal na conformidade da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021, e no Decreto Municipal nº 450/2023, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO**. Com a Empresa F.E. ALMEIDA DA SILVA ME, CNPJ: 17.333.890/0001-56, José Arteiro N°75 Pedra Branca, Pacajus-Ce, CEP: 62870-000.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura, até dia 31 dezembro de 2026. Despesa a ser custeadas com recursos devidamente alocados no orçamento da Secretaria de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

UNID ORÇ	AÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO/ SUBELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02	02.01	14 122 0002 2.002	3.3.90.30.00	1500000000

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação.

Horizonte/CE, 15 de maio de 2026.

**Antônia Kátia de Oliveira Maia**  
Chefe de Gabinete  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.09.23.1 - SRP.

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO E BRINDES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

**NÚMERO DO CONTRATO:** 2026.05.13.2

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA.

**CONTRATADA:** PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 714,91 (SETECENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 DE MAIO DE 2026

**VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

**SIGNATÁRIOS:** LARA HILL MOREIRA DA ROCHA (CONTRATANTE) E RAIMUNDO ENEAS CAVALCANTE NETO (CONTRATADO).

**OBSERVAÇÃO:** O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.12.1-SRP

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE /CE.

**NÚMERO DA ARP:** Nº. 00036/2026

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**ORGÃOS PARTICIPANTES:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA.

**PROPONENTE VENCEDOR:** AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 166.522,72 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

**DATA DA ASSINATURA DA ARP:** 13 DE MAIO DE 2026.

**VALIDADE DA ARP:** 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO.

**SIGNATÁRIOS:** MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES, RICARDO DANTAS SAMPAIO, CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA, JOSÉ NETO MAIA, URBANO COSTA LIMA E LARA HILL MOREIRA DA ROCHA E LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES.

**OBSERVAÇÃO:** O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.12.1-SRP

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE /CE.

**NÚMERO DA ARP:** Nº. 00037/2026

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**ORGÃOS PARTICIPANTES:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA.

**PROPONENTE VENCEDOR:** FORTE MIL LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 100.948,27 (CEM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

**DATA DA ASSINATURA DA ARP:** 14 DE MAIO DE 2026.

**VALIDADE DA ARP:** 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO.

**SIGNATÁRIOS:** MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES, RICARDO DANTAS SAMPAIO, CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA, JOSÉ NETO MAIA, URBANO COSTA LIMA E LARA HILL MOREIRA DA ROCHA E ERICA LIMA DE HOLANDA.

**OBSERVAÇÃO:** O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.12.1-SRP

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE /CE.

**NÚMERO DA ARP:** Nº. 00038/2026

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**ORGÃOS PARTICIPANTES:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

**PROPONENTE VENCEDOR:** ITAMAR A DE PAIVA COMERCIO, SERVIÇO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 19.935,00 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

**DATA DA ASSINATURA DA ARP:** 13 DE MAIO DE 2026.

**VALIDADE DA ARP:** 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO.

**SIGNATÁRIOS:** MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES, RICARDO DANTAS SAMPAIO, CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA, JOSÉ NETO MAIA E ITAMAR ARAUJO DE PAIVA.

**OBSERVAÇÃO:** O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



**EXTRATO DO TERMO DE REVERSÃO DE DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO Nº 2026.05.14.001. Partes: Município de Horizonte e INDUSTRIA DE ALIMENTOS SER BEM LTDA. Objeto: formalização da reversão ao patrimônio do Município de Horizonte do imóvel objeto da matrícula nº 3.765 do Cartório Pio Ramos, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Horizonte/CE, anteriormente doado à empresa INDUSTRIA DE ALIMENTOS SER BEM LTDA, nos termos da Lei Municipal nº 1.467, de 16 de dezembro de 2021, e do Decreto Municipal nº 191, de 1º de abril de 2022. Fundamento: descumprimento, pela donatária, das condições estabelecidas na doação, conforme previsto no art. 3º da Lei Municipal nº 1.467, de 16 de dezembro de 2021, c/c o Decreto Municipal nº 191, de 1º de abril de 2022. Imóvel: bem situado à Rua Maria Gelcina Santos, S/N, matrícula nº 3.765 do Cartório Pio Ramos, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Horizonte/CE, com área total de 17.500,24m². Finalidade: reverter ao patrimônio público municipal o imóvel anteriormente doado, em razão do não cumprimento da finalidade da doação pela empresa donatária. Data da assinatura: 14 de maio de 2026. Signatários: Manoel Gomes de Farias Neto, Prefeito Municipal de Horizonte, e Andrea Marcia Nogueira Coutinho, representante da INDUSTRIA DE ALIMENTOS SER BEM LTDA.**



### TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 2026.04.17.3**, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA **UNO INCORPORAÇÕES LIMITADA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86 e CGF sob o nº 06.920.288-5, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, CEP: 62.880-060, Horizonte/CE, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, doravante denominada "**CONTRATANTE**", neste ato representado pelo respectivo, Sr. Ricardo Dantas Sampaio, resolve corrigir unilateralmente o **CONTRATO Nº 2026.04.17.3**, oriundo da **CONCORRÊNCIA tombado sob o nº 2025.06.02.1**, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1.O presente instrumento tem fundamentação legal nos Artigos 124 e 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c os termos do Artigo 54, §3º, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 450/2023, de 29/12/2023, com as alterações introduzidas posteriormente.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

2.1.O presente instrumento tem como objetivo alterar o disposto na cláusula oitava, prevista no instrumento contratual, para fazer face a alteração da dotação orçamentária, com fins a proceder com as inclusões de elemento de despesas conforme a seguir:

##### Como está:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO/ PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
06.01	15 451 0035 / 1.026	1500000000	4.4.90.39.00

##### Passa a ser:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO/PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
06.01	15 451 0035 / 1.026	1500000000	4.4.90.39.00 <b>4.4.90.51.00</b>

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

3.1.Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **Contrato nº 2026.04.17.3**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Horizonte/CE, 12 de maio de 2026.

**Ricardo Dantas Sampaio**  
Secretário de Infraestrutura  
**CONTRATANTE**



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2026.03.03.5 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A CONTRATADA PRO COMMERCE LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86 e CGF sob o nº 06.920.288-5, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Cep: 62.880-060, Horizonte/CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, doravante denominada “CONTRATANTE”, neste ato representada pela respectiva, Sra. Gezenira Rodrigues da Silva, Secretária de Educação, resolve corrigir unilateralmente o CONTRATO Nº 2026.03.03.5, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2025.10.28.1, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente instrumento tem fundamentação legal nos Artigos 124 e 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c os termos do Artigo 54, §3º, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 450/2023, de 29/12/2023, com as alterações introduzidas posteriormente.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

2.1. O presente instrumento tem como objetivo alterar o disposto na Cláusula Oitava, prevista no instrumento contratual, para fazer face a alteração da dotação orçamentária, com fins a proceder com a alteração da classificação orçamentária FONTE DE RECURSO, conforme a seguir:

#### Como está:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUB ELEMENTO	FONTE
07	01	12 361 0013 2.052 (Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental)	4.4.90.52.00	4.4.90.52.42 4.4.90.52.12 4.4.90.52.34 4.4.90.52.33	1500000000 1550000000 1571000000
		12 365 0016 2.067 (Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Creches)	4.4.90.52.00	4.4.90.52.42 4.4.90.52.12 4.4.90.52.34 4.4.90.52.33	1500000000 1550000000 1571000000
07	02	12 361 0013 2.072 (Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental)	4.4.90.52.00	4.4.90.52.42 4.4.90.52.12 4.4.90.52.34 4.4.90.52.33	1500000000 1550000000 1571000000
		12 365 0016 2.075 (Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%)	4.4.90.52.00	4.4.90.52.42 4.4.90.52.12 4.4.90.52.34 4.4.90.52.33	1500000000 1550000000 1571000000

#### Como deverá ficar:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUB ELEMENTO	FONTE
07	01	12 361 0013 2.052 (Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental)	4.4.90.52.00	4.4.90.52.42 4.4.90.52.12 4.4.90.52.34 4.4.90.52.33	<b>1500100100</b> <b>1550000000</b> <b>1571000000</b> <b>1569000000</b>
		12 365 0016 2.067 (Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Creches)	4.4.90.52.00	4.4.90.52.42 4.4.90.52.12 4.4.90.52.34 4.4.90.52.33	<b>1500100100</b>



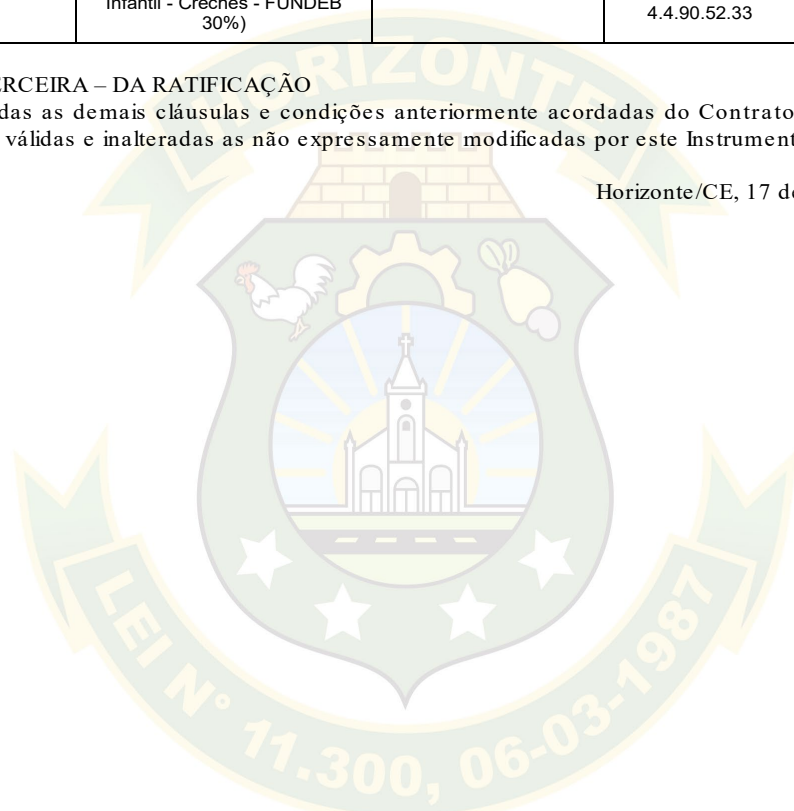
PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

07	02	12 361 0013 2.072 (Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental)	4.4.90.52.00	4.4.90.52.42 4.4.90.52.12 4.4.90.52.34 4.4.90.52.33	<b>1540000000</b> <b>1542000000</b>
		12 365 0016 2.075 (Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%)	4.4.90.52.00	4.4.90.52.42 4.4.90.52.12 4.4.90.52.34 4.4.90.52.33	<b>1540000000</b> <b>1541000000</b> <b>1542000000</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 2026.03.03.5 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Horizonte/CE, 17 de março de 2026.





### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

**ADITIVO:** 1º aditivo de acréscimo AO CONTRATO Nº 2026.02.20.2

**ORIGEM:** PREGÃO DE ELETRÔNICO DE Nº 2025.05.14.2 - SRP

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade **PREGÃO DE ELETRÔNICO DE Nº 2025.05.14.2 - SRP**, em conformidade com Lei Federal nº 14.133/2021. Este aditivo fundamenta-se no Art. 124, inciso I, alínea “b” e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, no termo do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo.

**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL DESTINADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

**OBJETO DO ADITIVO:** Fica acrescido ao contrato, o valor de **R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais)** correspondente aproximadamente ao acréscimo de **25% (vinte e cinco por centos)** do valor original do contrato, ficando atualizado o valor do contrato em **R\$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais)**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**CONTRATADA:** LVM VIAGENS E TURISMO LTDA

**SIGNATÁRIOS:** Urbano Costa Lima (CONTRATANTE) E Roney Lima Verde Moreno (CONTRATADA).

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 15 de maio de 2026